

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Aos dias 31/01/2023 às 14:20 horas, o Pregoeiro revendo os autos do processo licitatório para emissão do Termo de Homologação verificou que houve um erro de digitação no quadro de valores, tendo como vencedora a empresa CIPHAL PRENSAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – ME na Ata de Sessão lavrada em 26/01/2023 (fls. 108 a 110 dos autos) e para sanar essa lapso foi emitida uma correção conforme a seguir:

Onde-se-lê:

| Item | Código | Quant | Un | Descrição | V. Unitário | V. Total |
|------|--------|-------|----|--|-------------|---------------|
| 1 | 12215 | 350 | HH | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDÁULICOS E SOLDA MIG, PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA DESTA AUTARQUIA. | R\$ 160,00 | R\$ 56.000,00 |
| 2 | 51043 | 1 | UN | TABELA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA EM VEÍCULOS | 2% | R\$ 60.000,00 |

Adjudicação:

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa CIPHAL PRENSAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME - 25.625.856/0001-83 no valor total de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

O valor total do presente processo é de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

Leia-se:

| Item | Código | Quant | Un | Descrição | V. Unitário | V. Total |
|------|--------|-------|----|--|-------------------|----------------------|
| 1 | 12215 | 350 | HH | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDÁULICOS E SOLDA MIG, PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA DESTA AUTARQUIA. | R\$ 169,00 | R\$ 56.150,00 |
| 2 | 51043 | 1 | UN | TABELA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA EM VEÍCULOS | 2% | R\$ 60.000,00 |

Adjudicação:

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa **CIPHAL PRENSAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME - 25.625.856/0001-83 no valor total de R\$ 116.150,00** (cento e dezesseis mil e cento e cinquenta reais).

O valor total do presente processo é de **R\$ 116.150,00 (cento e dezesseis mil e cento e cinquenta reais).**

Observa-se ainda que o Parecer Jurídico SPJ nº 027/2023, datado de 30/01/2023 e juntado nos autos nas fls. 112 a 115, seguiu como base o quadro da Ata de Sessão emitida em 26/01/2023 (fls. 108 a 110 dos autos), devendo portanto ter como referência o quadro de valores com alteração.

As demais cláusulas permanecem inalteradas, com a presente correção sendo assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeiro Oficial

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro Suplente

ROSEMAR CARNEIRO DA SILVA BANDEIRA
Membro

Visto do Assessor Jurídico: